

INDICAÇÃO N° , DE 2022
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere a elaboração de Plano de Ação de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a ser estruturado em âmbito nacional, tendo o Ministério da Justiça e Segurança Pública como ponto focal.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública,

Entre as ações afirmativas que têm sido aplicadas no País para o combate à violência contra a mulher e obtido resultados animadores, destaca-se o Plano de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Polícia Militar de Minas Gerais.

Esse plano, que inclui o serviço Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), foi criado em 2010 e tem como missão desestimular ações criminosas no ambiente domiciliar e familiar para proteção da mulher vítima de violência.

Algumas etapas são seguidas para o desenrolar das ações. Inicialmente a vítima recebe o atendimento da equipe de policiais militares com quem tem contato no momento dos fatos: *“Em seguida, após análise das ocorrências de maior gravidade e das reincidências, uma equipe de Prevenção à Violência Doméstica entra em contato com a vítima para apresentá-la ao programa e verificar se é de seu interesse ser acompanhada pela Polícia Militar”*, noticia a Agência Minas, para quem a estratégia que tem sido adotada *“... conta com metodologia inovadora na combinação de dados científicos articulados e teorias criminológicas”*.¹

Ademais, o Plano de Prevenção à Violência Doméstica tem a característica de procurar, sempre que possível, sincronizar ações e atuar em

¹ AGÊNCIA MINAS. *Prevenção à Violência Doméstica é tema de curso da PM*. Matéria veiculada em 19 mar. 2019. Disponível em: < <http://agenciaminas.mg.gov.br/noticia/prevencao-a-violencia-domestica-e-tema-de-curso-da-pm>> Acesso em: 5 mar. 2020.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227329242500>



conjunto com outros órgãos da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, adotando a orientação de estabelecer um ciclo completo de atendimento à vítima.

Afora essas ações, o programa inclui, como forma de atuação educativo-preventiva, a realização de atividades por equipes de palestrantes da Companhia de Polícia Militar Independente de Prevenção à Violência Doméstica que, mediante solicitação, abordam o tema, provocam debates e prestam esclarecimentos e suporte a diferentes grupos.

Desde a criação da 1ª Cia. PM Ind. de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PVD), em Belo Horizonte, em 19 de setembro de 2017, foram contabilizadas 70.836 atividades geradas, 48.871 visitas realizadas, 16.632 vítimas atendidas e 270 prisões realizadas.

Essas ações coordenadas, continuadas e sincronizadas com os demais setores envolvidos têm surtido evidentes resultados positivos.

Na esteira dessa e de outras iniciativas congêneres, parecemos salutar que seja elaborado um Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher que envolva e possibilite a participação das polícias militares dos diferentes Estados brasileiros interessados, para facilitar e incentivar o compartilhar de experiências no enfrentamento da violência doméstica, de modo especial aquela contra a mulher.

Tal plano, que poderia englobar programas e projetos com diferentes nuances para contemplar as realidades das diferentes unidades da federação, teria o Ministério da Justiça e Segurança Pública como ponto focal, a fim de facilitar atividades de capacitação e treinamento interestatais entre os vários órgãos envolvidos em atividades tanto preventivas, quanto repressivas, por meio de treinamentos conjuntos, assim como de ações operacionais compartilhadas, no sentido de facilitar a troca de experiências e o aprimoramento técnico.

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, respeitosamente, solicitamos que nos encaminhe expediente referente ao andamento desta Indicação no âmbito desse Ministério e de eventuais atos referentes à sua adoção.



* C D 2 2 7 3 2 9 2 4 2 5 0 0 *

Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

Republicanos/AM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227329242500>



* C D 2 2 7 3 2 9 2 4 2 5 0 0 *

REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o reenvio de Indicação ao Poder Executivo, com vistas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativa à elaboração de Plano de Ação de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher que incentive o intercâmbio de experiências, treinamento e atuação entre as polícias militares interessadas das diferentes unidades da federação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a elaboração de um Plano Nacional de Ação de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher que tenha como ponto focal o Ministério da Justiça e Segurança Pública para a coordenação de ações de treinamento, capacitação e atuação conjunta das polícias militares das diferentes unidades da federação interessadas, no sentido de serem desenvolvidas ações educativo-preventivas de capacitação e atuação para o enfrentamento da violência contra a mulher, por meio de elaboração programas e projetos compartilhados que visem ao aprimoramento do sistema como um todo, incentivando o intercâmbio de experiências e ações.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227329242500>



* C D 2 2 7 3 2 9 2 4 2 5 0 0 *